



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS - DCNA

EXTRATO DO EDITAL Nº 045 /2015-UEPA

**PROCESSO SELETIVO PARA DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL (DINTER)
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA
(UNESP – BOTUCATU/SP)**

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna público que, no período de 18 a 22/06/2015, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o Doutorado Interinstitucional (DINTER) do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência (UNESP – Bauru/ São Paulo) e a Universidade do Estado do Pará.

O edital, na íntegra, está disponível na Secretaria dos Departamentos do CCSE (Bloco I – 1º andar) e/ou nos sites www.uepa.br e os contatos poderão ser feitos por meio dos fones: (91) 4009-9530 / 4009-9516, e-mail: dinter.unesp.uepa@gmail.com

Belém, 17 de junho de 2015.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS - DCNA

EDITAL Nº 045/2015-UEPA

PROCESSO SELETIVO PARA DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL (DINTER) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA (UNESP – BOTUCATU/SP)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Coordenação do Doutorado Interinstitucional (DINTER) do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciências (UNESP – Botucatu/ São Paulo) e a Universidade do Estado do Pará (UEPA) tornam público aos interessados a abertura das inscrições para o Processo Seletivo.

2. DOS CANDIDATOS

O DINTER EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA destina-se aos docentes portadores de diploma de curso superior de graduação na área das Ciências Naturais e afins.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 17 (dezesete) vagas.

3.2 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente dos pontos totais obtidos, para preenchimento das vagas.

4. DAS LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE INTERESSE DO DINTER

As linhas de pesquisa Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência (UNESP – Botucatu/São Paulo) encontram-se disponíveis na janela Pesquisa no site do programa. Site: <http://www.fc.unesp.br/#!/pos-graduacao/mestrado-doutorado/educacao-para-a-ciencia/home/>

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas no Departamento de Ciências Naturais (ou Secretaria dos Departamentos) (Bloco I, 1º andar do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE), Trav. Djalma Dutra s/n, Telégrafo, Belém, Pará) no horário das 08:30 às 18:00 horas.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS - DCNA

5.2 - Para solicitar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

5.2.1. Comparecer na Secretaria dos Departamentos para solicitar o formulário de inscrição.

5.2.2. Entregar juntamente com o formulário de inscrição devidamente preenchido os seguintes documentos:

a - Cópia do diploma, ou documento equivalente à Pós-Graduação.

b - Cópia do Histórico Escolar

c - Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento

d - Cópia da Cédula de Identidade (não será aceito CNH), ou passaporte, se estrangeiro.

e - Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.

f - Cópia do comprovante de quitação do serviço Militar (candidatos do sexo masculino).

g - Cópia do Título de Eleitor.

h - Curriculum Vitae atualizado na plataforma Lattes, disponível no site: <www.cnpq.br> impresso e com cópias dos documentos de comprovação anexados. No momento da inscrição deverão ser apresentados os documentos originais. Caso o a inscrição seja enviada por correios os documentos comprobatórios do curriculum vitae devem ser cópias autenticadas em cartório.

i - 1 cópia da proposta de pesquisa (projeto), apresentada dentro de uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós Graduação em Educação em Ciências.

j – 1 (uma) foto (3x4) recente.

l - 1 Exemplar Digital (CD) da Dissertação de Mestrado.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção do DINTER constará de 2 (duas) etapas eliminatórias, a saber:

6.1.1 Prova Escrita - Compreenderá em uma redação sobre tema relacionado ao Ensino de Ciências, que avaliará a capacidade de interpretação e de argumentação, bem como a coerência do texto, sem qualquer tipo de consulta. Não será fornecida bibliografia (Etapa Eliminatória).

6.1.1.1 A prova será uma redação que abordará temas relacionados com as linhas de pesquisas do Programa de Pós-Graduação em Educação para Ciência.

6.1.2 Entrevista - Arguição Oral do candidato sobre sua Proposta de Pesquisa (projeto) e Currículo Vitae. A entrevista basear-se- na análise do currículo e nas expectativas dos candidatos com relação à pesquisa na área (Etapa Eliminatória).

6.2 Os locais das provas e os resultados serão divulgados no site da UEPA, seguindo o cronograma do processo seletivo (item 7).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS - DCNA

6.3 Não será fornecida bibliografia para realização da prova escrita. Os candidatos deverão usar como base as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação para Ciência (Unesp/Bauru), que servirão para nortear temas relacionado as mesmas.

7. DOS RECURSOS

7.1 A impetração de recursos poderá ser realizada em 24 horas após a divulgação do resultado preliminar.

7.2 A Comissão do Processo Seletivo terá prazo igual para analisar e emitir o parecer sobre o pleito.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Inscrição: 18 – 22/06/2015

Divulgação das inscrições deferidas: 24/06/2015 (site da UEPA)

Prova escrita: 29/06/2015 (das 8:30 às 12:30 horas)

Divulgação dos aprovados na prova escrita: 09/07/2015 (Site da UEPA)

Divulgação dos horários das entrevistas (via e-mail e site da UEPA): 09/07/2015

Entrevistas: 13 - 14/07/2015

Resultado preliminar: 30/07/2015

Impetração de recursos: 30 -31/07/20

Resultado final: 04/08/2015

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o Processo Seletivo, contidas neste Edital, e nos comunicados que vierem a se tornar públicos

9.2 Em nenhuma condição serão aceitas inscrições de candidatos com documentação incompleta, nos termos deste Edital.

9.3 As decisões da Comissão do Processo Seletivo são irrevogáveis.

9.4 Não haverá revisão de prova em qualquer das etapas do processo seletivo.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do DINTER em Educação para a Ciência.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS - DCNA

9.6 No caso de não aprovação no processo seletivo, os candidatos deverão retirar os documentos entregues no ato da inscrição no prazo máximo de 2 (dois) meses, a contar da data da divulgação do resultado final. Decorrido esse prazo, os documentos serão encaminhados para reciclagem.

Belém, 17 de junho de 2015.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício